

ATO Nº 14.758/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 575247/2016, e considerando o disposto no Art. 11 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, resolve tornar sem efeito, em parte, o Ato nº 13.214, de 22 de setembro de 2016, que nomeou o senhor MARCO SÉRGIO PESSOZ, Vogal Suplente representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Estado de Mato Grosso - FECOMERCIO na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a98265fb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar